



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 47 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 6 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a poda de árvores ao longo de toda a extensão da ciclovia da Avenida Presidente Vargas, de forma pontual, apenas nos trechos em que os galhos estejam avançando sobre a área de circulação, dificultando ou obstruindo a passagem de ciclistas e pedestres.
2. Ao longo da ciclovia da Avenida Presidente Vargas, verifica-se a existência de árvores cujos galhos avançam sobre a área destinada à circulação, reduzindo a visibilidade, restringindo o espaço útil da via e obrigando usuários a desviar abruptamente de sua trajetória.
3. Tal situação eleva o risco de acidentes, especialmente quedas de ciclistas, colisões entre usuários e choques contra obstáculos, além de comprometer a segurança de pedestres que compartilham o espaço. A poda pontual nos trechos críticos visa prevenir acidentes, garantir acessibilidade, preservar a integridade física dos usuários e assegurar o uso adequado e seguro do espaço público, sem prejuízo à arborização urbana.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente